# DECRETO Nº 6715 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO DE COORDENADOR-ADJUNTO DO CONTROLE INTERNO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.497 de 08 de outubro de 2019,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **VILMAR SPIES**, inscrito no CPF/MF sob nº ***.235.***-69, ocupante do cargo efetivo de Analista em Tecnologia da Informação, para responder pelo cargo de Coordenador-Adjunto do Controle Interno do Poder Executivo, a partir de 18 de setembro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

**Parágrafo Único** - Para desempenhar as atividades atinentes ao cargo, o servidor receberá função gratificada de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do subsídio dos Secretários Municipais.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE SETEMBRO DE 2026

Adilto Luis Ferrari
**Prefeito Municipal**